

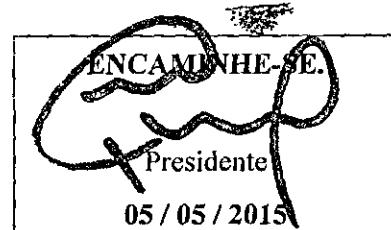


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 12726

Estudo para remanejamento do ponto de ônibus localizado na Rua Barão do Rio Branco, na altura do nº 223, próximo à garagem da Viação Cometa (Vila Arens).



CONSIDERANDO que os moradores da Vila Arens reclamam que o ponto de ônibus localizado na Rua Barão do Rio Branco, na altura do nº 223, próximo a garagem do Cometa, está atrapalhando a circulação dos veículos, principalmente dos que precisam entrar e sair do condomínio, situado em frente a parada dos ônibus;

CONSIDERANDO que para solucionar o problema, os munícipes sugerem que o ponto seja deslocado alguns metros a frente, podendo ser colocado ao lado do Batalhão da Polícia Militar, o que facilitaria muito o fluxo de veículos que trafegam pela rua;

CONSIDERANDO que os moradores já entraram em contato com a Prefeitura solicitando a mudança do referido ponto, mas tiveram seu pedido negado, conforme respostas anexas;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que seja realizado estudo visando ao remanejamento do ponto de ônibus acima mencionado.

Sala das Sessões em 5 de maio de 2015.

DIRLEI GONÇALVES
'Pastor Dirlei'



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 12726



Prefeitura de Jundiaí
O cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria
de Transportes

Jundiaí, 29 de novembro de 2013.

Anexo 4
19/09/2013

À

OMJ

Referência: OMJ nº. 469/2013 – CAD 1.537/2013

Assunto: adequação de sinalização e remanejamento de ponto de ônibus.

Em resposta a Ouvidoria supracitada, temos a informar que relativamente à adequação da sinalização na Rua Barão do Rio Branco, Vila Arens, o reforço será executado por meio da Ordem de Serviço nº. 4.328/2013.

No que tange ao remanejamento do ponto de ônibus, informamos que não há, nas imediações, outro local para sua transferência e o mesmo é muito utilizado pelos usuários do SITU.

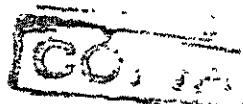
Ademais, o abrigo não se encontra defronte ao referido condomínio.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

W. Brito
Wilson Folgozi de Brito
Diretor de Transportes Coletivos

R. Romão
Regina Romão
Diretora de Operações de Trânsito





Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 12726



Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria
de Transportes

Jundiaí, 16 de janeiro de 2015.

À

OMJ

Assunto: OMJ nº. 0469/2013

Em resposta à Ouvidoria do Sr. Claudionor Galdino, referente a remoção do ponto de parada de ônibus da Rua Barão do Rio Branco, 223 – Vila Arens, temos a informar que o ponto de parada não interfere na entrada e saída de veículos do condomínio por estar localizado no lado oposto da portaria e a sinalização existente não permite o cruzamento em cima das marcas de canalização, por este motivo, não vemos necessidade no remanejamento do ponto de parada.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriela Pinheiro Travaini
Diretora de Transportes Coletivos
RMCO/GPT

Av. da Liberdade, s/nº - 2º andar - Ala Sul - Jardim Botânico
Jundiaí - São Paulo - CEP 13214-900

bphof